

INDICAÇÃO

INDICO A TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA 23, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA ENERGISA, BEM COMO EM PONTO LOCALIZADO PRÓXIMO À AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA 23, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA ENERGISA, BEM COMO NO PONTO LOCALIZADO PRÓXIMO À AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO, AMBOS NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela **falta de iluminação adequada** nos locais mencionados, situação que tem causado **insegurança aos moradores e transeuntes**, além de dificultar a **visibilidade e a circulação** no período noturno.

A deficiência na iluminação pública aumenta os **riscos de acidentes**, favorece situações de **vulnerabilidade** e compromete a sensação de segurança da população. Trata-se de uma medida essencial para a melhoria das condições urbanas e para a proteção dos cidadãos que utilizam diariamente essas vias.

Dante do exposto, solicita-se que a equipe responsável realize a **substituição das lâmpadas com a maior brevidade possível**, a fim de **restabelecer a iluminação adequada** do local e garantir mais segurança e bem-estar à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

